DECRETO N. 84 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do **Município de Grandes Rios,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos I e IX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Decreto Municipal n° 118/2025, segundo o qual "*excepcionalmente, poderão ser designados agentes públicos comissionados, em caráter especial e temporário, de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto, para o exercício das funções e atribuições previstas neste Decreto, mediante a devida justificativa e observados os demais impedimentos legais*.";

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor**: SÉRGIO JOSÉ BARBOSA,** matrícula n° 700550, para desempenho da função de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, apto a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica designado como substituto de Agente de Contratação e Pregoeiro, a servidora **VANESSA BOTEGA NEVES DOS SANTOS**.

Art. 3º Ficam designados os servidores: **CECILIA FABRI ROSA; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES** e **WILLIAM AMADOR ARAUJO** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **equipe de apoio** ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar

nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 4° Em licitação que envolva **bens ou serviços especiais**, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por **comissão de contratação** formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º Ficam designados os servidores: **CECILIA FABRI ROSA; LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU E OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES** para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a **comissão de contratação**, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora: **CECILIA FABRI ROSA**, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor: **LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU**.

Art. 6° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 30/07/2026 a 31/08/2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições contrárias.

Grandes Rios, 30 de julho de 2026.

WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803

Assinado de forma digital por WILLIAM JOSE GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.07.30 11:23:12 -03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal